



PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	Estágio Supervisionado								
Unidade Ofertante:	Instituto de Ciências Agrárias								
Código:	ICIA32002	Período/Série:		Turma:	bsacomán				
Carga Horária:				Natureza:					
Teórica:	0	Prática:	280	Total:	280	Obrigatória:	(X)	Optativa:	()
Professor(A):	Bruno Henrique Sacoman Torquato da Silva					Ano/Semestre:	2024/2		
Observações:	a) O e-mail institucional do docente para quaisquer esclarecimentos é: bsacomán@ufu.br. b) Disciplina ofertada conforme Resoluções: Resolução nº 46/2022 - CONGRAD - Das Normas de Graduação; Resolução nº 87/2024 - CONSUN - Calendário Acadêmico 2024-1 e 2024-2 - Ajustes na RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 73/2022 que aprova o calendário acadêmico da Graduação, referente aos períodos letivos 2022/1, 2022/2, 2023/1 e 2023/2 e Resolução nº 30/2011 - CONGRAD que dispõe sobre a composição do Plano de Ensino. c) Ao se matricular na disciplina, o(a) discente declara-se ciente das normas estabelecidas nesse plano de ensino e nas resoluções supracitadas. d) A seu critério, o docente poderá agendar aulas aos sábados letivos. e) Os discentes devem conferir o Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia (https://ufu.br/sites/ufu.br/files/media/documento/regimento_geral_da_ufu.pdf), especialmente no que diz respeito a fraudes ou comportamento fraudulento, observados no Art. 196, do capítulo III do regime disciplinar. f) A distribuição e a totalização da pontuação dos critérios avaliativos seguem a o Art. 126 da Resolução 46/2022 do CONGRAD. g) Os critérios de aprovação seguem o Art. 127 da Resolução 46/2022 do CONGRAD. h) A vista das avaliações deverá ser solicitada até cinco dias corridos a contar da data de divulgação do resultado, atendendo o parágrafo 1º do Art. 132 da Resolução 46/2022 do CONGRAD. i) As regras e o prazo de solicitação de atividade acadêmica avaliativa fora de época estão de acordo com os Art. 137 e 139 da Resolução 46/2022 do CONGRAD. j) Os critérios para a atividade avaliativa de recuperação de aprendizagem seguem o Art. 141 da Resolução 46/2022 do CONGRAD.								

2. EMENTA

Estágio obrigatório referente à atuação supervisionada por docente da UFU, com possibilidade de desenvolvimento de monografia, com ou sem investigação experimental, em órgãos públicos, empresas, Universidades; unidades de conservação; institutos de pesquisa, comunidades e outros campos ou setores da atuação.

3. JUSTIFICATIVA

Esta disciplina proporcionada ao discente a possibilidade da aplicação de seus conhecimentos acadêmicos em situações práticas relacionadas a sua atuação profissional, sendo realizado na comunidade em geral ou junto a pessoas jurídicas de direito público ou privado, sob a responsabilidade e coordenação da Instituição de Ensino.

4. OBJETIVO

Ao final do estágio o discente estará habilitado para atuar profissionalmente por meio do domínio teórico prático de aspectos da atuação profissional do Engenheiro Florestal, conforme a lei nº 5.194/66 que regula o exercício da profissão de Engenheiro Florestal.

5. PROGRAMA

Apresentar em forma dissertativa um relatório das atividades desenvolvidas durante o período de estágio.

6. METODOLOGIA

6.1. Organização das aulas

Turma	Dia da semana	Horário	Local
BSACOMAN	-	-	-
Observações: Durante o período de vigência do estágio supervisionado não serão ministradas aulas. O estágio deverá ser realizado sob a supervisão de um profissional vinculado à empresa concedente. As atividades a serem desenvolvidas deverão ser repassadas pela empresa, respeitando a carga horária informada no Termo de Compromisso de Estágio (TCE).			

6.2. Atendimento ao aluno

Dia da semana	Horário	Local
-	-	-
Observações: Conforme necessidade, serão agendadas reuniões com o estudante.		

6.3. Técnicas de ensino utilizadas

<input type="checkbox"/> Expositiva	<input type="checkbox"/> Seminário	<input type="checkbox"/> Estudo dirigido	<input type="checkbox"/> Debates	<input type="checkbox"/> Desenvolvimento de Pesquisa	<input type="checkbox"/> Demonstração
-------------------------------------	------------------------------------	--	----------------------------------	--	---------------------------------------

<input type="checkbox"/> Oficinas	<input type="checkbox"/> Realização de experimentos	<input type="checkbox"/> Dinâmica de grupos	<input type="checkbox"/> Painéis	<input type="checkbox"/> Exposição dialogada	<input checked="" type="checkbox"/> Outro
Observações: Durante o período do estágio supervisionado, cada estudante matriculado vivenciará experiências próprias de cada local de estágio.					

6.4. Material adicional

Repasso de Arquivos
Todos os documentos relacionados ao estágio supervisionado estão disponíveis através do link: https://iciag.ufu.br/servicos/estagio-supervisionado-do-cursoengenharia-florestal-monte-carmelo

6.5. Recursos necessários para execução de aulas e atividades

Programas ou Aplicativos e Instrumentos/Equipamentos Necessários
Não se aplica.

6.6. Ambientes virtuais de apoio ao estudante

<input type="checkbox"/> Moodle	<input checked="" type="checkbox"/> WhatsApp	<input type="checkbox"/> Telegram	<input type="checkbox"/> Teams	<input type="checkbox"/> Instagram	<input checked="" type="checkbox"/> Outro	<input type="checkbox"/> Nenhum
As possíveis dúvidas do discente matriculado serão respondidas via WhatsApp e e-mail institucional do docente.						

6.7. Cronograma de desenvolvimento do conteúdo proposto

Após a data final do estágio, o estudante deve elaborar um relatório das atividades desenvolvidas durante o estágio supervisionado.

7. AVALIAÇÃO

7.1. Cronograma das avaliações

Formas de Avaliação				
Data	Categoria	Forma	Local	Pontuação
-	Regular	Defesa pública de estágio supervisionado	-	100
Soma:				100

7.2. Avaliações regulares e fora de época

Após o fim do período de estágio supervisionado, caberá ao discente a elaboração de um relatório contendo todas as atividades realizadas durante o estágio. Este relatório será elaborado sob supervisão do docente orientador. A avaliação constará de uma defesa pública do relatório a uma banca examinadora, composta por três membros. Após a apresentação e arguição do discente pelos membros da banca, uma nota será atribuída ao discente, correspondendo à nota na da disciplina.

- Avaliação fora de época (prova de segunda chamada)

Não se aplica

7.3. Avaliação de recuperação

Não se aplica.

7.4. Divulgação dos resultados

Os resultados serão divulgados na leitura da ata de defesa pública do estágio supervisionado.

7.5. Vista das avaliações

Não se aplica.

7.6. Frequência

Avaliação da Frequência (mínimo de 75%)			
<input type="checkbox"/> Chamada em sala de aula	<input checked="" type="checkbox"/> Lista de presença	<input type="checkbox"/> Entrega de trabalhos	<input type="checkbox"/> Outro
A assiduidade do estudante no local de estágio é registrada pelo formulário de frequência, devendo o mesmo ser entregue e assinado pelo supervisor do estágio.			

8. **BIBLIOGRAFIA**

Básica

LEHFELD, N. Metodologia e conhecimento científico. São Paulo: Vozes, 2007.

LEITE, F.T. Metodologia científica: métodos e técnicas de pesquisa (monografia, Dissertações, Teses e Livros). São Paulo: Ideias & Letras, 2008.

RUIZ, J.A. Metodologia científica: guia para eficiência nos estudos. São Paulo: Atlas, 1979.

Complementar

ANDRADE, M. M. Introdução à metodologia do trabalho científico. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1998.

ALONSO, O.A. El seminario como técnica de la dinámica de grupo y su aplicación en la educación agrícola superior. Quito: ÁLEAS. 1980.

GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1996.

LAKATOS, E. M., MARCONI, M. Fundamentos da metodologia do trabalho científico. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1993.

RUDIO, F.V. Introdução ao projeto de pesquisa científica. 27. ed. São Paulo: Vozes, 2000.

9. **APROVAÇÃO**

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: ___/___/_____

Coordenação do Curso de Graduação: _____



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Henrique Sacoman Torquato da Silva, Professor(a) do Magistério Superior**, em 19/02/2025, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6047748** e o código CRC **52CADAF4**.